

**5ª TURMA DE RECURSOS – JOINVILLE**  
**PORTARIA Nº 001/2014**

**Regula a suspensão de prazos e dá outras providências em face da mudança de sala da Secretaria da 5ª Turma de Recursos.**

O Presidente da Egrégia 5ª Turma de Recursos de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Secretaria da 5ª Turma mudará da Sala 204C para a Sala 202C no Prédio do Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO o artigo 482, do Código de Normas do Foro Judicial, da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, nos dias 28/4 e 29/4 o curso dos prazos judiciais no Colegiado.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia, via correio eletrônico, para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, para o

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, para a Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos, para o Ministério Público, para os Excelentíssimos Juízes das Comarcas sob abrangência deste Colegiado e publique-se no Diário da Justiça para intimação dos Advogados.

Publique-se, afixando-se cópia no átrio da Secretaria desta Turma de Recursos.

Registre-se.

Joinville, 24 de abril de 2014.

FERNANDO DE CASTRO FARIA  
Presidente da 5ª Turma de Recursos - Joinville